

7.
[Handwritten signature]

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
 06 DE MARÇO DE 2012**

Aos seis dias do mês de Março de dois mil e doze, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 22 de Fevereiro de 2012. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

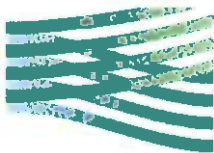
O Senhor Presidente da Câmara prestou as informações seguintes: -----

- Que a Direcção Regional de Cultura do Norte emitiu um parecer não favorável à instalação de uma linha de muito alta tensão entre a Barragem de Foz – Tua e a estação de Aricera/Armamar, pelo que sendo o parecer vinculativo, o mesmo vai obrigar a EDP a proceder à *“reformulação do projecto”*. -----

- Que a Senhora Ministra da Justiça não está a querer reunir com os Senhores Presidentes das Câmaras dos Municípios onde o *“ensaio para a reorganização da estrutura judiciária – janeiro 2012”* prevê a extinção dos seus tribunais – como é o caso de Tabuaço –, ao contrário do que tinha previamente acordado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), tendo para o efeito mandado informar, telefonicamente, de que a reunião agendada com o Município de Tabuaço será com o Chefe de Gabinete, Dr. João Miguel Barros e com o Director-geral da Administração da Justiça, Juiz Desembargador Pedro Lima Gonçalves. -----

- Que os autarcas visados com a eventual extinção dos tribunais reuniram em Lisboa, na Ordem dos Advogados, no dia 29/02/2012, onde decidiram, por unanimidade, não reunir com o Chefe de Gabinete da Sr.^a Ministra, ficando a aguardar que a mesma se disponibilize para reunir com os Autarcas tal como tinha ficado acordado com a ANMP. -----





Relacionado com o assunto em apreço – *eventual extinção do Tribunal Judicial de Tabuaço* – o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte

PROPOSTA:

O Governo de Portugal apresentou em janeiro deste ano, no âmbito do Ministério da Justiça, um documento que intitulou de “ensaio para a reorganização da estrutura judiciária”, onde prevê a extinção do Tribunal Judicial de Tabuaço, remetendo para fora do concelho os serviços de justiça que sempre aqui funcionaram desde 1841.

Esta intenção/vontade do Governo não pode deixar de merecer a maior contestação por parte do Município de Tabuaço em resultado de um amplo conjunto de razões que se fundam não só na garantia constitucional de acesso dos Tabuacenses à Justiça, expressa no art.º 20.º da Constituição da República, como num conjunto de erros e imprecisões que por si só contradita e ajuda a perceber a falta de rigor e a reduzida qualidade dos estudos apresentados, levando a conclusões erradas a partir de pressupostos errados.

O Município de Tabuaço e os Tabuacenses já foram demasiado penalizados e prejudicados nas últimas décadas.

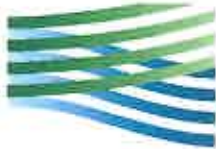
Não ter quem aplique a justiça é o mesmo que não ter lei.

A falta de condições de acesso à justiça, por razões económicas ou de não proximidade, representa, entre outras coisas, o início da desestruturação social e territorial, bem como representa, também, o sinal mais forte do abandono de uma parte do país pela outra parte.

Contestamos por isso em absoluto a proposta do Governo que se constitui numa forte ameaça a Tabuaço e aos Tabuacenses, à sua existência enquanto comunidade e ao seu futuro.

O “ensaio para a reorganização da estrutura judiciária”, apresentado pelo actual Governo diz, entre outras inverdades, que o tribunal judicial de Tabuaço tem por ano um número de processos inferior a 250; que são bons os acessos rodoviários entre os dois municípios (Tabuaço e São João da Pesqueira) e que o Tribunal de São João da Pesqueira, que está instalado em edifício propriedade da Câmara Municipal, tem condições mais adequadas.





Nenhuma destas afirmações que sustentam a proposta são corretas:

- *O número dos processos movimentados no ano de 2008 é de 355; em 2009 é de 350; em 2010 é de 443 e no ano de 2011 de 437. Em 01 de fevereiro deste ano a pendência real no Tribunal Judicial de Tabuaço é de 747 processos no Judicial e 85 processos no Ministério Público;*
- *O edifício do Tribunal de Tabuaço é propriedade do Estado Português, foi construído de raiz para o efeito, tendo sido inaugurado em 21 de Novembro de 1992 pelo ex-primeiro ministro Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva;*
- *O Município de Tabuaço não dispõe de Julgado de Paz, Loja do Cidadão ou de qualquer outro serviço de apoio ao cidadão no domínio da Justiça;*
- *Não existem transportes públicos entre Tabuaço e o Tribunal para onde se pretende levar os processos dos tabuacenses;*
- *Tabuaço tem, infelizmente, das piores acessibilidades do país quer para os concelhos vizinhos quer para a sede do distrito de Viseu para onde o Governo também pretende levar os processos que presentemente são julgados no Tribunal de Círculo de Lamego;*
- *O Orçamento previsto para o funcionamento do Tribunal de Tabuaço para o corrente ano é de apenas 13.430,00 euros;*
- *A debilidade socioeconómica das populações está bem expressa no facto de mais de um terço dos processos beneficiarem de apoio judiciário, pelo que o fecho seria profundamente gravoso para as famílias de menores recursos, funcionando como mais uma barreira no acesso à Justiça, entendida também como a garantia da defesa e do exercício dos direitos dos cidadãos;*

Em função do exposto, a extinção do Tribunal Judicial de Tabuaço

- *É discriminatória dos direitos constitucionais dos Tabuacenses;*
- *Fundamenta-se num estudo com graves erros e imprecisões no que diz respeito à Comarca de Tabuaço e às suas instalações;*
- *Tem um efeito muito negativo na atividade económica local e em particular no comércio e nos comerciantes de Tabuaço;*
- *Não encontra sustentação nos objectivos de menos gastos ou de cortes na despesa do Estado e dos Cidadãos;*
- *Mereceu um repúdio veemente de todos os advogados que regularmente*





trabalham na Comarca.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, no seguimento do que já foi deliberado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 24/02/2012, delibere o seguinte:

- 1. Manifestar a sua total discordância pela extinção do Tribunal Judicial de Tabuaço;*
- 2. Transmitir esta discordância ao Governo, nomeadamente ao Senhor Primeiro-Ministro, à Senhora Ministra da Justiça e ao Senhor Presidente da República;*
- 3. Iniciar um processo de sensibilização da comunidade e a sua mobilização para o processo de contestação desta medida;*
- 4. Promover diligências junto dos líderes partidários e Partidos com assento parlamentar na Assembleia da República, do Bastonário da Ordem dos Advogados, dos Sindicatos dos Magistrados e dos trabalhadores judiciais, no sentido de explicar como esta situação é gravosa para Tabuaço;*
- 5. Diligenciar junto dos municípios também afectados por esta proposta actuações conjuntas para impedir a concretização de tais políticas.*

DEL.41/2012

A Proposta foi aceite e, depois de discutida, aprovada por unanimidade. -----

Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.

Dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente no período de 17 de Fevereiro a 01 de Março de 2012. -----

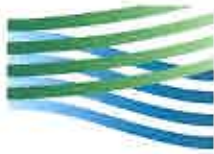
As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 20 de Fevereiro a 02 de Março de 2012. -

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação n.º05/A, datada de 05 de Março de 2012, na importância de 58.576,41€





(cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e seis euros e quarenta e um cêntimos). -----

A relação, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

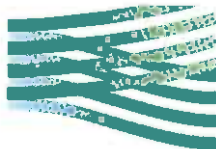
Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 20 de Fevereiro a 02 de Março de 2012, com as autorizações de pagamento nºs 431 a 706, no montante de 272.182,61€ (duzentos e setenta e dois mil cento e oitenta e dois euros e sessenta e um cêntimos). -----

A relação, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Obras e Serviços efectuadas por administração directa:

- Continuação da limpeza de árvores e do arranjo dos espaços ajardinados do concelho;
- Continuação da limpeza, rectificação de cloros e manutenção dos depósitos de água no concelho;
- Desobstrução e sucção de fossas na Granja do Tedo, na Balsa, Freguesia da Desejosa e no lugar da Serra freguesia de Adorigo;
- Continuação dos trabalhos de rectificação de muro, na entrada da freguesia de Vale de Figueira;
- Eliminação das infiltrações de água do ribeiro, na conduta de saneamento de acesso à ETAR, na freguesia de Chavães;
- Manutenção do piso, em asfalto, na estrada do Pereiro e na estrada de Paradela;
- Continuação dos trabalhos para a construção do edifício de apoio ao parque de merendas de Guedieiros, freguesia de Sendim;
- Continuação dos trabalhos de rectificação dos passeios na Rua Luis de Freitas, na Vila de Tabuaço;
- Reconstrução de caixa de saneamento no lugar do Pedregal, freguesia de Tabuaço;
- Substituição das válvulas de saída no depósito de água do Pessegueiro, freguesia de Valença do Douro;
- Rectificação do acesso ao edifício da Junta no lugar de Guedieiros, freguesia de Sendim;
- Início dos trabalhos de instalação de conduta de saneamento, para eliminação de fossa, no lugar da Lameira, freguesia de Adorigo.





SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Indicação dos Representantes da Câmara Municipal na Assembleia Inter-Municipal da Associação Regional de Municípios do Vale do Távora. -----

DEL.42/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, indicar como representantes os Senhores Vereadores a tempo inteiro José João Monteiro Patrício e Alexandre Paulo da Silva Ramos. -----

Protocolo entre a Câmara Municipal de Tabuaço e o Instituto Politécnico de Viseu (Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego) referente ao estágio da aluna daquela escola Susete Filipa Roboredo das Neves. ----

DEL.43/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o Senhor Presidente a assinar o protocolo. -----

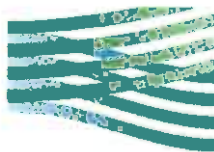
SERVIÇOS TÉCNICOS

Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 24/02/2012, referente à aprovação e pagamento do auto de vistoria n.º 3 relativo à “Empreitada de Beneficiação e Pavimentação da E.M. 512, entre a Rotunda de Acesso a santa Leocádia e a E.N. 222 – Processo 2010/CP/02”. -----

DEL.44/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 24 de Fevereiro de 2012, relativo à decisão, face à urgência em efectuar o pedido de pagamento ao ON2, de aprovação e pagamento do auto n.º 3 referente à “Empreitada de Beneficiação e Pavimentação da E.M. 512, entre a Rotunda de Acesso a santa Leocádia e a E.N. 222 – Processo 2010/CP/02, na importância de 74.833,60€ (setenta e quatro mil oitocentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA. -----





SERVIÇOS DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL

Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA). -----

DEL.45/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o “Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA)”. -----

Da Comissão de Festas de Távora a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com as festas a realizar nos próximos dias 10, 11 e 12 de Agosto. -----

DEL.46/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à comissão Fabriqueira no montante de 500,00 (quinhentos euros) para ajuda no pagamento das despesas com os festejos. -----

Antes da discussão do assunto que se segue o Sr. Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos ausentou-se da sala por ser membro dos Órgãos Sociais do Moto clube Rabelos do Asfalto e considerar haver incompatibilidade. -----

Do Moto clube Rabelos do Asfalto a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes à X Concentração Motard do concelho de Tabuaço. -----

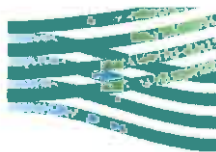
DEL.47/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros). -----

Após a discussão e decisão do anterior assunto, o Sr. Vereador Alexandre Paulo da Silva Ramos voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando a participar na discussão e decisão dos restantes assuntos agendados. -----

Antes da discussão do assunto que se segue o Sr. Vice-Presidente José João Monteiro Patrício ausentou-se da sala por ser membro da Direcção da AHBV Tabuaço e considerar haver incompatibilidade. -----





Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tabuaço a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a cerimónia da Tomada de Posse dos Órfãos Sociais da Federação de Bombeiros do Distrito de Viseu. -----

DEL.48/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros) para ajuda nas despesas tidas com a cerimónia da tomada de posse dos órgãos sociais da Federação dos Bombeiros do Distrito de Viseu. -----

Após a discussão e decisão do anterior assunto, o Sr. Vice-Presidente José João Monteiro Patrício voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando a participar na discussão e decisão dos restantes assuntos agendados. -----

Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)

DEL.49/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos. -----

De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara

O Secretário

